

INDICAÇÃO N° 1.433/2010

(Indica a possibilidade de firmar convênio entre Município e Estado para a inclusão dos Policiais Militares no Programa “Atividade Delegada”)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Jaboticabal, na totalidade de seus Vereadores, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor José Carlos Hori, que seja feito estudo no sentido de firmar convênio entre Município e Estado para inclusão dos Policiais Militares no Programa “Atividade Delegada”, que tem como principal objetivo dar oportunidade para os Policiais que queiram usar os dias de folga para complementar a renda, realizando serviços de fiscalização para a Prefeitura, como inspeção do Comércio (Camelô), condução de indigentes até o Albergue Municipal, Segurança em Prédios Públicos e em Eventos realizados em Praça Pública, entre outros.

Justificativa

Essa indicação faz-se necessária para atender os anseios dos Policiais Militares que prestam importantes serviços em prol da Segurança Pública em Jaboticabal. A consolidação do Convênio “Atividade Delegada” irá beneficiar esses profissionais que se dedicam diuturnamente para garantir a ordem pública da nossa sociedade.

Sala das Sessões "*Dorival Borsari*", 5 de novembro de 2.010.

Dr. Mauro Henrique Cenço
Presidente

Dr. Nereu Rodolfo Krieger da Costa
1º Secretário

Dr. Aloísio Tito Rosa
2º Secretário

Wilson aparecido dos Santos
Vice-Presidente

Carmo Jorge Marques Reino
Vereador

Prof. Emerson Rodrigo Camargo
Vereador

Gilberto de Faria
Vereador

João Bassi
Vereador

José Augusto Fagundes Gouvêa
Vereador

Murilo Gaspar do
Vereador